



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Marechal Anacleto de Lima, nº 2326 – Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59.062-540. Tel.: (084) 2010-2729, inscrita no CNPJ nº 18.072.865/0001-29, representada pela **Sr.ª Suzan Karen Pereira Andrade**, CPF: 084.082.814-45, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos pedidos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em tramitação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 4.188,15 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238801** - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.04 – Motorista.
- **Fonte:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI:
18072865000129

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610108.000130/2020-27
PROCESSO: 00610096.000757/2022-26

Sendo R\$ 32.807,17 (trinta e dois mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos) referentes ao período de 06/05/2022 até 31/12/2022 e R\$ 17.450,63 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 05/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este Aditivo tem validade e vigência de 06/05/2022 até 05/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 05 de maio de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública
Secretária Adjunta
SESAP/RN

QUALYSERV
TERCEIRIZACAO DE
SERVICOS EIRELI:
18072865000129

Assinado digitalmente por QUALYSERV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
18072865000129
Dire. C/PR, C/ICP-Brasil, OLIPresencial, OLH03441656000138, OLHSecretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OLHARSD, OLHAFB e CNPJ A1, CN=QUALYSERV TERCEIRIZACAO
DE SERVICOS EIRELI 18072865000129
Razão: Emissão e autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022/05/06 12:57:05-03'00"
Para Reader versão: 10.1.3

Suzan Karen Pereira Andrade
Pela Contratada

Testemunhas:



João Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS



Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Licitação
e Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610108.000130/2020-27
PROCESSO: 00610096.000757/2022-26

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO	CNH CATEGORIA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
NATAL/RN	MOTORISTA 44H	"B"	01	R\$ 4.188,15	R\$ 50.257,80

QUALYSERV
 TERCEIRIZACAO DE
 SERVICOS EIRELI
 18072865000129

Assinado digitalmente por QUALYSERV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 18072865000129
 DN: C=BR, O=ICOR-Brazil, OU=Qualyserv
 CN=QUALYSERV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 18072865000129
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.05.16 12:58:05-03'00'
 Porta Reader Versão: 10.1.3

com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

***ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021**
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 07/04/2022.

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
01	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	68.000	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.5000
02	AGULHA ANESTÉSICA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	27.500	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.6500
03	AGULHA ANESTÉSICA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	53.800	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.5000
04	EQUIPO ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, AZUL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, GOTA PADRÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	78.400	DATA MEDICAL PROD.MEDICO S HOSPITALARE S	DESCARPACK	1.5500
05	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA, CALÇA, C/INJETOR, VOLUME MIN:150 ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER ROTATIVO C TAMP. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND.	27.900	EMPRESA NÃO ASSINOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
06	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO(MACROGOTAS), REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMP. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	1.158.300	EMPRESA NÃO ASSINOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
07	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, Y AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER C TAMP. FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND.	45.600	DARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	INJEX	1.8400
08	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND.	43.800	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	BIOSANI	1.6000
09	EQUIPO INFUSÃO SANGÜINEA, P. HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, C/FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACHO C TAMP. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND.	206.000	FORTACARE IND. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	FORTECARE	4.2100
10	AGULHA ANESTÉSICA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND.	27.500	FRACASSADO		

*Repubilicado por incorreção

SESAP HGT
AVISO AOS LICITANTES - 008/2022-HGT
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo para manutenção de um equipamento GEN-EXPERT número de série 804745, teste molecular para a detecção de tuberculose e resistência à rifampicina. Os interessados deverão comparecer ao Laboratório de Análises Clínicas desta Unidade de Saúde, s/o Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal-RN, no período de 10 e 11/05/2022, para realizar vistoria do referido equipamento e apresentarem proposta com certidão de regularidade fiscal da empresa até o dia 13/05/2022 através do E-mail dmateraishgt@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232-7951.
André Luciano de Araújo Prudente
Diretor Geral/HGT
Natal, 09 de Maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021. PROCESSO SEI: 00611055.0000/2022-07.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 03/05/2022 até 02/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020. PROCESSO SEI: 00610096.000757/2022-26.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos pedidos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em tramitação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.188,15 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Motorista. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 32.807,17 (trinta e dois mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos) referentes ao período de 06/05/2022 até 31/12/2022 e R\$ 17.450,63 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 05/05/2023.
VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 06/05/2022 até 05/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 05 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Suzan Karen Pereira Andrade pela contratada.

SESAP COADI/SAS
Processo: 00610029.002321/2022-75
Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 21, (dispensa de licitação - processo SEI 00610256.000548/2021-11).
Ratifica a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do parecer nº 111/2022, que deferiu o pedido de troca de marca da empresa: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIREL​ - CNPJ: 18.388.224/0001-21, passando fornecer a marca HOSPILEX em substituição à marca ESTERILCARE.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000230/2019-74.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 7.930.476,29 (sete milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 7.930.476,29 (sete milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 5.156.430,77 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos) para 2022; Valor: R\$ 2.642.707,72 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000306 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - (SF). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 86.495,22 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) para 2022; Valor: R\$ 44.337,88 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) para 2023.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bruno Santos Haddas pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000319/2019-31.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC).
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.499.556,31 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), a ser distribuídos em 12 (doze) parcelas de acordo com os comprometimentos autorizados e realizados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.499.556,31 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 6.941.373,34 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) para 2022; Valor: R\$ 3.558.182,97 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) para 2023. FORO: Este aditivo tem validade e vigência a

com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

***ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021**
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 07/04/2022.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
01	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	68.000	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.5000
02	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	27.500	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.6500
03	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	53.800	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4.5000
04	EQUIPO ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, AZUL, PONTA PERFURANTE, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO, GOTA PADRAO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	78.400	DATA MEDICAL PROD.MEDICO S HOSPITALARE S	DESCARPACK	1.5500
05	EQUIPO DE INFUSAO, PVC CRISTAL, CAMARA FLEXIVEL, C/FILTRO AR, BURETA, CALCA, C/INJETOR, VOLUME MIN.150 ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER ROTATIVO, C/ TAMP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	27.900	EMPRESA NÃO ASSINOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
06	EQUIPO DE INFUSAO, PVC CRISTAL, CAMARA FLEXIVEL, C/FILTRO AR, GOTA PADRAO(MACROGOTAS), REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMP, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	1.158.300	EMPRESA NÃO ASSINOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
07	EQUIPO DE INFUSAO, PVC CRISTAL, CAMARA FLEXIVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR GOTA PADRAO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER C/ TAMP, FOTOSSENSIVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	45.600	D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	INJEX	1.8400
08	EQUIPO DE INFUSAO, PVC CRISTAL, CAMARA FLEXIVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	43.800	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	BIOSANI	1.6000
09	EQUIPO INFUSAO SANGUINEA, P/HEMOTRANSFUSAO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, C/FILTRO INTERNO, GOTA PADRAO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACRO, C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	206.000	FORTACARE IND. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	FORTECARE	4.2100
10	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	27.500	FRACASSADO		

*Repúblicado por incorreção

SESAP/HGT

AVISO AOS LICITANTES - 008/2022-HGT

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo para manutenção de um equipamento GEN-EXPERT número de série 804745, teste molecular para a detecção de tuberculose e resistência à rifampicina. Os interessados deverão comparecer ao Laboratório de Análises Clínicas desta Unidade de Saúde, sito Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal-RN, no período de 10 e 11/05/2022, para realizar vistoria do referido equipamento e apresentarem proposta com certidão de regularidade fiscal da empresa até o dia 13/05/2022 através do E-mail dmatieriaihgt@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232-7951.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral/HGT

Natal, 09 de Maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021. PROCESSO SEI: 00611055.0000/2022-07.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 03/05/2022 até 02/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020. PROCESSO SEI: 00610096.000757/2022-26.

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos pedidos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em tramitação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.188,15 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 50.257,80 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Motorista. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 32.807,17 (trinta e dois mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos) referentes ao período de 06/05/2022 até 31/12/2022 e R\$ 17.450,63 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 05/05/2023.

VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 06/05/2022 até 05/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 05 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Suzan Karen Pereira Andrade pela contratada.

SESAP/COADI/SAS

Processo: 000610029.002321/2022-75

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 21, (dispensa de licitação - processo SEI 00610256.000548/2021-11).

Ratifica a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do parecer nº 111/2022, que deferiu o pedido de troca de marca da empresa: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIREL​ - CNPJ: 18.588.224/0001-21, passando fornecer a marca HOSPFLEX em substituição à marca ESTERILCARE.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000230/2019-74.

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DAYITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 7.930.476,29 (sete milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 7.930.476,29 (sete milhões, novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 5.156.430,77 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos) para 2022; Valor: R\$ 2.642.707,72 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e setenta e sete centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000306 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - (SF). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 86.495,22 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) para 2022; Valor: R\$ 44.337,88 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bruno Santos Haddad pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000319/2019-31.

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - HOSPITAL DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMFCC).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.499.556,31 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), a ser distribuídos em 12 (doze) parcelas de acordo com os procedimentos autorizados e realizados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.499.556,31 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 6.941.373,34 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para 2022; Valor: R\$ 3.558.182,97 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) para 2023. FORO: Este aditivo tem validade e vigência a